



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2022**

“Denomina a Travessa Poço Fundo, localizado no Bairro Lula Pires com o nome da **Senhora ADENIR JACINTO DE SOUZA**”.

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

### **PROJETO DE LEI**

**Art. 1º.** “Fica denominada Travessa Poço Fundo, localizado no Bairro Lula Pires, com o nome da **Senhora ADENIR JACINTO DE SOUZA**”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí/ES, 23 de fevereiro de 2022.

**VALMIR SANTIAGO**  
**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí**



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2022.**

### **J U S T I F I C A T I V A**

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa denominar a Travessa Poço Fundo, localizado no Bairro Lula Pires, com nome da **Senhora ADENIR JACINTO DE SOUZA**.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a esta cidadã que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

#### **HISTÓRICO:**

##### **Senhora ADENIR JACINTO DE SOUZA**

Nascida em 16/06/1938, no Município de Iúna, filha de Manoel Jacinto do Couto e Maria Alves do Couto.

Casou-se em 30/07/1959 com Joventino de Souza e tiveram cinco filhos, Paulo Roberto de Souza, Sérgio Lúcio de Souza, Júlio César de Souza, Luciene de Souza e Camila Kátia de Souza.

Trabalhou como cantineira nas escolas Anísio Teixeira e Centro Educacional Israel.

Faleceu dia 19/10/, deixando muita saudade para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

**VALMIR SANTIAGO**

**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí**